

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENENTE: **UNIÃO ESPÍRITA LAR DE CIPRIANA**

PROCESSO Nº **2025014219**

OBJETO Constituir objeto do presente Convênio a mútua colaboração entre o Município de Luziânia e a União Espírita Lar de Cipriana, visando ao atendimento de crianças na área da Educação Infantil, difundindo a instrução com base na série inicial.

VIGÊNCIA A vigência do presente Termo de Convênio terá início na data de sua assinatura pelas partes e se estenderá até 31 de dezembro de 2028, podendo se prorrogado mediante formalização por termo aditivo, ou rescindido antecipadamente nas hipóteses previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia**
MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA – Secretária Municipal de Educação
CLAUDIANA DIAS SANTOS – Presidente

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elías Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração